

---

**Ref: Processo público modalidade avaliação competitiva**

---

De (from): **compras@rnp.br**

Instituição (company): **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa**

tel.: **(19) 3787-3369**

Data (date): **30 de junho de 2025**

n.º de páginas (pages sent): **02**

---

Ref.: **Solicitação de Cotação**

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Descrição
Contratação de <b>01</b> circuito de dados na velocidade de <b>03 Gb/s</b> para atendimento do <b>Ponto de Agregação (PoA) da Rede Metropolitana de Ilhéus</b> , instituído na <b>Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)</b> , no município de Ilhéus, no estado da Bahia, região Nordeste do Brasil.
Todas as informações técnicas se encontram nos documentos anexos: <b>ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA</b> .
<b>Contrato previsto para 24 meses.</b>

**A proposta deverá conter os seguintes dados:**

- . Prazo de entrega, não superior a 90 dias;
- . Validade da proposta, mínimo de 60 dias;
- . Dados para faturamento.

**A Proposta deve ser encaminhada em Papel timbrado da empresa, na proposta o fornecedor deve deixar claro que estar aderente a todos os requisitos do termo de referência ADC/14310/2025.**

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:  
- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

**O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:**

- 1. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;**
- 2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;**
- 3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);**
- 4. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;**
- 5. Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.**

**A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.**

Após análise técnica das especificações enviadas nas propostas apresentadas pelos licitantes, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações técnicas exigidas no termo de referência, histórico de atendimento, bem como apresentar **o menor preço, de acordo com a tecnologia de atendimento ofertada e menor prazo de entrega.**

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

#### **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

#### **ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção**

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via e-mail: [compras@rnp.br](mailto:compras@rnp.br) ou através do telefone (19) 3787-3369.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.